



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 06/2022**

Data: 25.07.2022

Horário: 16h

Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Presidente do Comitê:
Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**;
- Membros representantes das Comissões e Classes:
Juíza **Andrea de Almeida Quintela da Silva**, Representante da COMAQ;
- Membros eleitos por votação:
Sr. **Alexandre Correa Carvalho**, Servidor eleito por votação direta;
- Membros escolhidos pelo Presidente do Tribunal:
Senhora **Maíba Silva Hargreaves Costa**, escolhida a partir da lista de inscritos;

Ausentes justificadamente os juízes **Gilberto Abdelhay**, **Leonardo Cardoso** e **Alberto Republicano** e as juízas **Rita de Cássia Vergette**, **Camilla Prado** e **Fernanda Xavier**, além da Senhora **Jane Gonçalves do Amaral**. O Presidente do Comitê comunicou aos presentes que a Juíza **Daniela Bandeira** não poderia participar da presente reunião.

O **Des. Werson Rêgo** inicia a reunião às 16 horas, agradecendo a presença de todos. Antes de debater o primeiro tema da pauta, apresenta breve explanação a respeito do item 3 da pauta (Deliberações pendentes).

❖ **DELIBERAÇÕES PENDENTES:**

Ata de reunião	Data	Descrição do assunto	Responsável
Ata n. 03/2022	30/05/22	Entrar em contato com o Desembargador Fernando Cerqueira Chagas, para verificar o andamento das propostas apresentadas pelo Comitê por intermédio do processo administrativo SEI n. 2022-06039004.	Presidente do Comitê

Considerações: Durante a reunião, o **Presidente do Comitê** encaminhou a DICOL, via correio eletrônico, a resposta à consulta realizada ao Des. **Fernando Cerqueira Chagas**, que versa sobre o cumprimento da deliberação 07, da Ata nº 03/2022, e apresenta as regras relacionadas ao reconhecimento prévio de cursos externos para efeito de cômputo de carga horária na educação continuada, para fins de progressão funcional e promoção dos servidores do TJRJ - SEI nº.2022-06039004).

Ata de reunião	Data	Descrição do assunto	Responsável
Ata n. 04/2022 (Reunião com os Gestores de 1º instância)	13/06/22	Consolidar as respostas apresentadas pelas Serventias no formulário de pesquisa da deliberação anterior e incluí-las na pauta da reunião do Comitê subsequente a finalização do prazo	DICOL

Considerações: No que tange à deliberação nº 05, da Ata nº 04/2022, relacionada à consolidação das respostas apresentadas no formulário de pesquisa encaminhado aos chefes de serventias para que esses apresentassem as dificuldades e as sugestões pertinentes às atividades jurisdicionais de 1º grau, o **Presidente do Comitê** determinou que a consolidação dessas respostas seja encerrada até o dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira) e que os resultados sejam encaminhados, por e-mail, aos membros do Comitê.

(Deliberação 01)

Ata de reunião	Data	Descrição do assunto	Responsável
Ata n. 03/2022	30/05/22	Buscar informações acerca da implantação da central de execução cível no TRT da 1ª Região, encaminhando-as à DICOL para fundamentação da pesquisa destinada aos magistrados de primeiro grau (texto de apresentação da pesquisa).	Dra. Daniela Bandeira
Ata n. 03/2022	30/05/22	Elaborar e encaminhar protótipo do formulário da pesquisa aos membros, para deliberação por plenário virtual.	DICOL
Ata n. 03/2022	30/05/22	Encaminhar formulário FORMS a todos os magistrados do Primeiro Grau para início da votação eletrônica.	DICOL
Ata n. 03/2022	30/05/22	Encaminhar o link do formulário à Dra. Camilla Prado, representante da AMAERJ e à Dra. Fernanda Xavier, representante da CGJ, para promover ampla divulgação entre os Juízes de Primeiro Grau.	DICOL

Considerações: Esclarece que as deliberações acima aguardam o encaminhamento, pela Dra. Daniela Bandeira, de informações acerca da implantação da central de execução cível no TRT da 1ª Região.

Ata de reunião	Data	Descrição do assunto	Responsável
Ata nº 04/2021	25/10/21	Incluir na pauta da reunião do Comitê a proposta encaminhada pela Sra. Jane Gonçalves, sobre a necessidade de os sistemas do Tribunal prestarem fidedignos relatórios de atividade, após a implementação do B.I. para verificação do prejuízo ou não da referida demanda	DICOL

Considerações: Explica que devido à pendência da implementação do BI, a deliberação encontra-se em aberto.

❖ SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

As propostas de aprimoramento da Prestação Jurisdicional encaminhadas pelo MPRJ foram apresentadas ao **Presidente do Comitê**. Dando continuidade aos debates iniciados na reunião passada, oportunidade em que, foram visualizadas propostas que transbordavam nas atribuições deste Comitê Gestor, a DICOL elaborou um resumo em que foram identificados os quatro principais temas sugeridos pelo MPRJ: i) natureza estrutural; ii) recursos de informática; iii) atividade jurisdicional e iv) atuação de servidores. Assim, entendeu o Comitê Gestor por determinar o encaminhamento de ofício resposta ao MPRJ agradecendo a colaboração e informando que todas as sugestões serão encaminhadas à análise da Alta Administração do Tribunal, bem assim aos candidatos à Administração do Tribunal de Justiça para o próximo biênio para ciência e eventual inserção em suas respectivas propostas. (Deliberações 02 e 03)

Para tanto, o Des. **Werson Rêgo** determina que a realização de desmembramento do arquivo, separando-as nos quatro temas principais identificados e autuando, juntamente com cópia da presente ata, no SEI, para submissão à Alta Administração. Em relação às questões de informática, sugere que a resposta da DGTEC seja encaminhada a este Comitê Gestor, no prazo de 45 dias. (Deliberação 04)

❖ DELIBERAÇÕES EMITIDAS EM REUNIÕES ANTERIORES:

Por fim, o **Presidente do Comitê** comunica aos presentes o andamento das deliberações emitidas em reuniões anteriores:

- **Convênio – CEF - Processo 2021-0690574 (CNJ):** *Proposta de convênio para compartilhamento de dados de informações de vínculos empregatícios e obtenção de extratos de contas vinculadas. Orientação: Encaminhar cópia da presente ata ao DGJUR/DEINP/SEDIF, com a recomendação de aguardar por 15 dias resposta*

do e-mail enviado à CEF em 21 de junho de 2022 e, caso não haja resposta, reiterar a comunicação. (Deliberação 05)

- **Convênio Habitacional com a CEF e o Banco Bradesco – Processo SEI nº 2020-0615167:** *Proposta de convênio habitacional com condições diferenciadas para a aquisição de financiamento imobiliário para servidores. Orientação: Solicitar atualização do andamento das tratativas à gerente do Banco Bradesco (sylbia.esteves@bradesco.com.br), com prazo de resposta de 15 dias para este Comitê Gestor. (Deliberação 06)*

- **Uniformização da contagem de prazos:** *Uniformização da contagem de prazos nos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça (DCP e PJe), de modo que os prazos para magistrados e para as serventias judiciais sejam igualmente contados, como já vem sendo realizado nas estatísticas fornecidas pelo DEIGE.*

No momento da elaboração dessa ata, em 26 de julho de 2022, a DICOL acusa o recebimento de correio eletrônico da COMAQ, em que apresenta cópia da deliberação da 121ª Sessão Ordinária da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), objeto do processo administrativo nº. **2021-0690560**, que versa sobre a uniformização da contagem dos prazos dos processos paralisados em todos os sistemas informatizados igualando aos critérios utilizados pelo DEIGE para elaboração das estatísticas, cujo teor transcrevemos integralmente abaixo:

“CERTIFICO que, na 121ª Sessão da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), realizada em 26/07/2022, o colegiado deliberou: “Item 5 – (2021-0690560) – COMITÉ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU – Contagem de Prazos – O Colegiado acolhe a sugestão da CGJ no sentido de manter a contagem de tempo, em indicadores estatísticos, como é feita atualmente, isto é, os tempos de 30 dias são contados em dias úteis e os demais (60 dias em diante, chegando a 1.095 dias), com contagem em dias corridos, por se tratarem de indicadores estatísticos com finalidades administrativas. Salienta-se que a decisão se restringe aos indicadores estatísticos com contagem de tempo, excluindo-se eventuais contagens de prazos processuais realizadas por sistemas informatizados. Ao Comitê de Priorização do 1º Grau para ciência.”, conforme registro em ata.”

- **Sugestões de propostas para avaliação da ESAJ - Processo SEI n. 2022-06039004** - 1. Criação de um canal de educação continuada, com acesso online; 2. Constituição de uma equipe multidisciplinar permanente de capacitação e treinamento de servidores para a atividade-fim; 3. Divulgação mais intensa dos cursos disponibilizados pela ESAJ por meio das redes sociais; 4. Formação de um grupo permanente de apoio às serventias que estão implementando o sistema PJe; 5. Criação de cursos online de atualização, capacitação e treinamento para PJe, bem assim a sua disponibilização na plataforma do TJRJ, para que todos os servidores tenham acesso; 6. Celebração de parcerias (acordos de cooperação técnica, convênios etc.) com outras renomadas instituições de ensino à distância, para obtenção de descontos para serventuários da Justiça em seus respectivos cursos relacionados à área jurídica, bem assim o cômputo da carga horária efetivamente cursada e certificada para o programa de educação continuada para os fins de desenvolvimento dos servidores nas carreiras do Quadro Único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Resolução CM n. 02/2020). Orientação: Em resposta realizada no dia 28 de junho de 2022, o Des. Fernando Cerqueira Chagas informou ao Presidente do Comitê Gestor sobre os critérios para a validação de cursos externos aptos ao cômputo de carga horária para progressão funcional. Todavia, até a presente data, não foram esclarecidos os demais itens apresentados pelo Comitê. Desta forma, o Comitê encaminhará ofício ao Des. Fernando Cerqueira Chagas reiterando os termos do ofício primitivo. Informa que também entrará em contato pessoalmente com o Des. Fernando Cerqueira Chagas. (Deliberação 07)
- **Estudos de lotação na segunda instância - Processo SEI n. 2022-06063254:** Consulta à DGPES e DGJUR quanto a existência de estudo de lotação no 2º grau de jurisdição, a partir de um fluxo de produtividade, que já tenha sido realizado ou que estejam em andamento. Orientação: o processo está na ASTEP. Sugere que seja encaminhado ofício para a DGPES para que, no prazo de 30 dias, informe as providências que estão sendo adotadas. (Deliberação 08)

Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 16h50min. Conforme previamente estabelecido, o Presidente do Comitê designa a próxima reunião para o dia 29 de agosto de 2022, às 16 horas. (Deliberação 09)

Desembargador WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Finalizar a consolidação das respostas apresentadas no formulário de pesquisa realizadas pelos Chefes de Serventias e encaminhá-las aos Membros do Comitê	DICOL	29/07/2022
02	Minutar ofício resposta ao MPRJ, agradecendo a colaboração e informando que todas as sugestões serão encaminhadas à análise da Alta Administração do Tribunal	DICOL	Aprovada a ata, imediato
03	Minutar memorando para encaminhamento aos candidatos à Administração Superior no próximo biênio, para ciência da propostas e eventual inserção em seus respectivos programas	DICOL	Aprovada a ata, imediato
04	Desmembrar o arquivo “Anexo Resumo das Propostas do MPRJ”, separando-o em quatro temas principais identificados e autuando-os, juntamente com cópia da presente ata, no SEI, para submissão à Alta Administração	DICOL	Aprovada a ata, imediato
05	Juntar cópia da presente ata ao processo SEI nº 2021-0690574, com a recomendação ao DGJUR/DEINP/SEDIF de aguardar por 15 dias resposta do e-mail enviado à CEF em 21 de junho de 2022 e, caso não haja resposta, reiterar a comunicação	DICOL	Aprovada a ata, imediato
06	Juntar cópia da presente ata no Processo SEI nº 2020-0615167, com a recomendação à DEPRE/DIPRA para que encaminhe solicitação de atualização do andamento das tratativas a respeito de proposta de convênio com a CEF e o BRADESCO, com prazo de resposta de 15 dias	DICOL	Aprovada a ata, imediato
07	Minutar memorando ao Des. Fernando Cerqueira Chagas reiterando os termos do memorando primitivo, solicitando sejam esclarecidos os demais itens apresentados pelo Comitê. <i>(Assunto: Sugestões de propostas para avaliação da ESAJ Processo SEI n. 2022-06039004)</i>	DICOL	Aprovada a ata, imediato
08	Minutar memorando à DGPES para que, no prazo de 30 dias, informe as providências que estão sendo adotadas a respeito dos estudos de lotação na segunda instância - Processo SEI n. 2022-06063254	DICOL	Aprovada a ata, imediato
09	Enviar convite para próxima reunião a ser realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 16 horas.	DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Entrar em contato com o Desembargador Fernando Cerqueira Chagas, para verificar o andamento das propostas apresentadas pelo Comitê por intermédio do processo administrativo SEI n. 2022-06039004;	Ata nº 03/2022	Cumprida

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
27/07/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE